

## PORTARIA Nº 01/2025

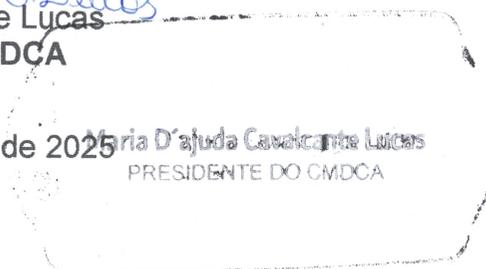
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ITABUNA, Acompanhado da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no uso de suas atribuições,

### RESOLVEM PUBLICAR:

I- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Itabuna -BA, em sua 8ª Ata de Reunião Ordinária realizada em 11/11/2024 e em conformidade com a Resolução nº 01 de 11 de novembro de 2024, que lança o edital de credenciamento de projetos da sociedade civil, emite o Certificado de Captação de Recursos para o seguinte projeto: Registro 001/2024. Título do projeto: Projeto de Custeio Oncologia Pediátrica Proponente: Hospital Manoel Novaes. CNPJ: 14.349.740/0003-04. Filial, mantido pela Santa Casa de Misericórdia de Itabuna. CNPJ: 14.349/740/0001-42 Valor autorizado para captação: R\$ 4.440.000,00. Prazo de Captação: 31/10/2024 Prazo de Execução: 31/10/2026. (02 anos), onde deverá ser retido no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o percentual de 20% (vinte por cento) dos recursos captados em cada Chancela, para serem destinados livremente, pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, a ações de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos de criança e adolescente.

II- Revogar todas e quaisquer disposições em contrário.

  
Maria D'ajuda Cavalcante Lucas  
PRESIDENTE DO CMDCA

Itabuna-BA, 24 de janeiro de 2025   
Maria D'ajuda Cavalcante Lucas  
PRESIDENTE DO CMDCA